



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.CIRCULAR.Nº. 013.12.2015

Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

DOCREC
89/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº 09 de 2015, de minha autoria e de outros Vereadores, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada no dia 14 de dezembro de 2015.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2015-2016

Excelentíssimo Senhor

Ver. ANTÔNIO DONATO MADORMO

Mui Digno Presidente à Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

SÃO PAULO - SP

01319-900

Nº do Protocolo: 01521/2015

Câmara Municipal de Mogi Guaçu
Gabinete da Presidência

Data 18/12/15

Hora 09:12

Stephano



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 09, DE 2.015

ASSUNTO: Apela ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para urgente implantação do Sistema "Bolsa Permanência" para estudantes das FATECs.

SENHOR PRESIDENTE:

APROVADO

Sala "Ulysses Guimarães" 14/12/15

PRESIDENTE

A pauta em comum para criação das Bolsas de Permanência da FATEC, foi amplamente debatida entre alunos, Superintendência do Centro Paulo Souza, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Secretário de Gestão Pública, durante o período de greve deflagrada pelos alunos.

A Bolsa de Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando que nas FATECs, cerca de 80% dos alunos vem do ensino público, e normalmente são provenientes de famílias que apresentam uma grande vulnerabilidade socioeconômica, tornando assim um importante desafio conseguir estabelecer uma política de Assistência Estudantil capaz de garantir a permanência dos alunos na instituição até sua graduação;

Considerando que a proposta seria atendida inicialmente 1% dos alunos da FATEC, que seriam aproximadamente 75 alunos, como forma de incentivo e contribuição para sua formação;

Considerando, por fim, a apresentação de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento do Estado, prevendo instalação do primeiro programa de Assistência Estudantil da história da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo;



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

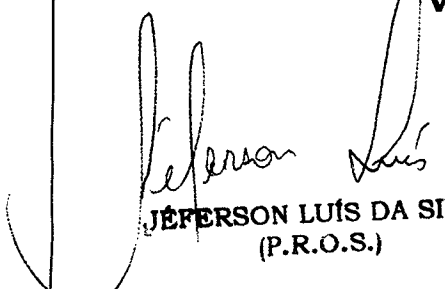
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA
aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Márcio França, para urgente implantação do Sistema "Bolsa Permanência" para os alunos das FATECs.

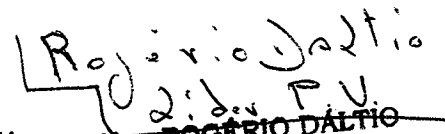
Do deliberado pela Casa, seja oficiado ao inclito Governador do Estado de São Paulo, bem como o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, dando-se ciência do inteiro teor desta propositura.

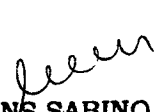
Finalmente e do mesmo modo que a propositura em tela seja levada à ciência das Câmaras Municipais de nosso Estado, no afã de que seus integrantes apoiem essa iniciativa, de inegável importância e interesse social para os estudantes das FATECs.

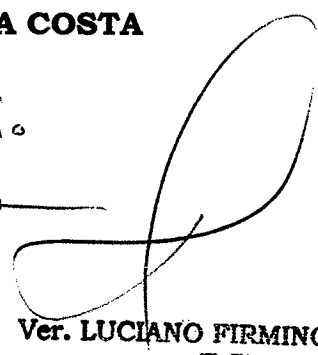
Sala "Ulysses Guimarães", 10 de dezembro de 2015.

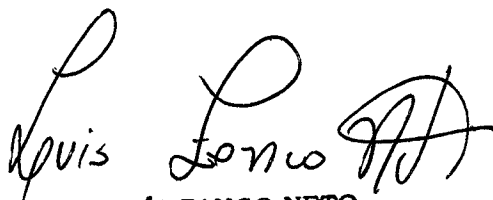

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
(PV)

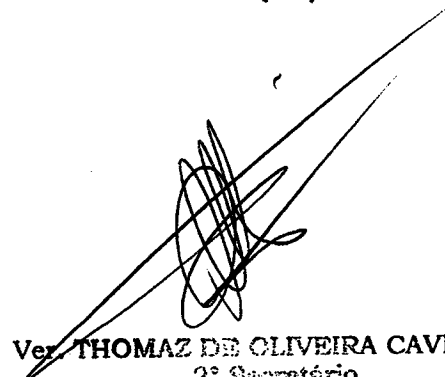

JEFFERSON LUÍS DA SILVA
(P.R.O.S.)


Ver. ROGÉRIO DALTRO
3º Secretário


Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário


Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(P.P)


Ver. LUÍS ZANCO NETO
1º Vice-Presidente


Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
2º Secretário

Protocolo nº 1501/2015